



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NARCISO DA
ROCHA FILHO
CNPJ: 01.949.901/0001-97
CÓDIGO DO INEP: 22010467



EDITAL DE TESTE SELETIVO- ANO LETIVO 2023/ CETI JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO

EDITAL Nº 001/2022/ OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Teste Seletivo para ingresso no Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral.

A diretora do **CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO**, Inez Maria Araújo Sousa, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Teste Seletivo para preenchimento de vagas referentes à 1ª série do Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral, para o ano letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas oferecidas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes que tenham a faixa etária até o último dia de inscrição do Teste Seletivo: 1ª Série do Ensino Médio - 14 a 15 anos.
- 1.3 O Teste Seletivo de que trata o presente edital terá validade até o mês de junho do ano de 2023.
- 1.4 A Comissão Organizadora do Teste Seletivo será composta pelos seguintes membros:
 - a) Diretora
 - b) Coordenadora pedagógica
 - c) Secretária Escolar
 - d) 04 professores (01 professor representante de cada Área do Conhecimento)
- 1.5. O cronograma com as datas de cada etapa deste Teste Seletivo está disposto no **Anexo II**.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o Teste Seletivo serão realizadas **de 07 a 11 de novembro de 2022, das 07h às 15h30min.**
- 2.2 As inscrições para o Teste Seletivo serão realizadas pelo **site (www.seduc.pi.gov.br/matricula)**, e deverão ser confirmadas na Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho, instituição de ensino situada à Rua Olavo Bilac, nº 970, Centro, Piripiri-PI, **de 07 a 14 de novembro de 2022, das 07h às 15h30min.**

2.3 As inscrições para o Teste Seletivo serão gratuitas.

2.4 As inscrições para o Teste Seletivo serão realizadas na modalidade online e confirmadas presencialmente, na Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho.

2.5 A inscrição deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do candidato.

2.6 O pai, mãe e/ou responsável legal do candidato efetuará o preenchimento da Ficha de Inscrição para o Teste Seletivo, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo.

2.7 No ato da inscrição o pai, mãe e/ou responsável legal de candidato considerado PCD (Pessoa com Deficiência) e que necessite de condições especiais para realizar a prova, deverá informar a deficiência no ato da inscrição para garantir sua participação no Teste Seletivo.

2.8 No ato da inscrição o pai, mãe e/ou responsável legal do candidato deverá apresentar os seguintes documentos (documento original e cópia):

- a) Carteira de Identidade/ RG (original e cópia) ou Carteira de Estudante do candidato (original e cópia) e CPF (original e cópia)
- b) Certidão de nascimento do (a) candidato (original e cópia)
- c) Comprovante de residência (original e cópia)
- d) Declaração que o candidato esteja cursando o 9º ano do Ensino Fundamental.
- e) **Exclusivamente para os candidatos com deficiência (PCD):** laudo médico emitido no prazo máximo de 01 (um) ano atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

2.9 A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do pai, mãe e/ou responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do Teste Seletivo.

2.10 A efetivação da inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas para realização do Teste Seletivo não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

2.11 Não serão aceitos em hipótese alguma documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I**, deste Edital.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no item 3.1 para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A aplicação da prova do Teste Seletivo será realizada no CETI José Narciso da Rocha Filho, instituição de ensino situada à Rua Olavo Bilac, nº 970, Centro, Piripiri-PI.

4.2 A informação dos locais de provas (sala/bloco) estará disponível nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no mural do CETI José Narciso da Rocha Filho no dia **28 de novembro de 2022, a partir das 09h30min.**

4.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local, salvo casos especiais (subitem 2.7).

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada no CETI José Narciso da Rocha Filho no dia **30 de novembro de 2022 das 09h às 11h30min.**

5.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido do documento original de identificação com foto (Carteira de Identidade/ RG ou Carteira de Estudante), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.3 Os portões do **local de aplicação da prova serão abertos às 08h.**

5.4 Os portões do **local de aplicação da prova serão fechados rigorosamente às 09h**, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e **devolver o CADERNO DE PROVA E RASCUNHO.**

5.10 Visando preservar a saúde e a segurança de todos os candidatos e colaboradores, foram incluídas neste Edital medidas especiais de prevenção à Covid-19, tais como: utilização de máscara, cobrindo o nariz e boca, por todos os candidatos e colaboradores, desde a entrada até a saída do local de aplicação; higienização das mãos com álcool em gel antes e depois de ter contato com objetos ou materiais.

6. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

6.1 De caráter eliminatório e classificatório terá duração de 02h(duas horas) 30min (trinta minutos).

6.2 A prova será constituída de 01 (uma) Produção Textual.

6.3 O candidato deverá redigir um texto dissertativo argumentativo na modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

6.4 A Produção Textual deverá obedecer às exigências estruturais do texto dissertativo argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.

6.5 A conclusão deverá apresentar uma proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos.

6.6 A Produção Textual deverá conter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas.

6.7 Será atribuída nota ZERO à prova que for deixada em branco ou em caso de fuga ao tema proposto.

6.8 A prova será avaliada por uma Comissão Interna de Avaliação composta por três avaliadores da Área de Linguagens e suas Tecnologias, que após as correções chegarão ao consenso acerca da nota final.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	O QUE SERÁ AVALIADO?	TOTAL DE PONTOS
CRITÉRIO 01	Demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa escrita.	02 pontos
CRITÉRIO 02	Compreender a proposta de redação	02 pontos
CRITÉRIO 03	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos e opiniões.	02 pontos
CRITÉRIO 04	Empregar corretamente o uso de conjunções coordenadas e subordinadas no texto dissertativo argumentativo.	02 pontos
CRITÉRIO 05	Apresentar uma proposta de solução/ intervenção social diante da problemática abordada. Explicar a proposta que será realizada (Quem irá realizar? Como vai realizar? Qual resultado espera alcançar?) A proposta de intervenção social deverá respeitar os direitos humanos.	02 pontos
TOTAL GERAL	-----	10 pontos

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos na prova.

8.2 Será considerado APROVADO o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis pontos) na Prova do Teste Seletivo.

8.3 Todos os demais candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida neste edital serão considerados CLASSIFICADOS.

8.4 O candidato fora do limite de vagas estabelecido neste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do candidato APROVADO dentro do número de vagas.

8.5 Em caso de não preenchimento das vagas os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados conforme à ordem geral de classificação.

8.6 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos considerados PCD (Pessoa com deficiência) serão convocados os demais candidatos observada à ordem geral de classificação.

8.7 O candidato considerado PCD que no pedido de inscrição não declarar sua condição não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Morar mais próximo da escola. (o comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- c) Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE SELETIVO

10.1 O Resultado Preliminar do Teste Seletivo será divulgado **no dia 08 de dezembro de 2022** nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no mural do CETI José Narciso da Rocha Filho, **a partir das 09h30min.**

10.2 A publicação do Resultado Preliminar do Teste Seletivo será feita em duas listas, a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos considerados PCD (Pessoa com deficiência), e a segunda somente a pontuação destes últimos.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser encaminhados **no dia 09 de dezembro de 2022, das 07h às 15h30min.**

11.2 Somente serão considerados os recursos relativos interpostos no prazo estipulado subitem 11.1.

11.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do resultado da Produção Textual, de forma individual, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-se à Secretaria do CETI, respeitando o prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.

11.4 Para recorrer, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho e preencher formulário próprio para tal fim.

11.5 Será considerado, no texto do recurso, apenas o que for relativo à Produção Textual.

11.6 Não serão aceitos recursos via portal, via correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.

11.7 Os recursos serão examinados pela Comissão Interna de Avaliação composta por três avaliadores da Área de Linguagens e suas Tecnologias.

11.8 O resultado da interposição de recurso será **divulgado no dia 12 de dezembro de 2022 às 11h.**

12. DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO

12.1 O Resultado Final do Teste Seletivo será divulgado **no dia 13 de dezembro de 2022** no **site www.seduc.pi.gov.br**, nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no mural do CETI José Narciso da Rocha Filho, **a partir das 11h.**

12.2 A publicação do Resultado Final do Teste Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos em ordem decrescente, inclusive a dos candidatos considerados PCD (Pessoa com deficiência), e a segunda somente a pontuação destes últimos.

13. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

13.1. A matrícula presencial é a fase na qual o aluno apresenta a documentação exigida e é vinculado ao CETI através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema acadêmico do ISEDUC

13.2. Os pais e/ou responsáveis pelo candidato aprovado neste Teste Seletivo deverão comparecer à escola para efetivação da **matrícula no período de 26 de dezembro de 2022 a 13/01/2023, das 07 às 12h.**

13.3. A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia dos documentos de identificação (RG, CPF, Certidão de nascimento)
- b) Cópia do comprovante de residência, prioritariamente, fatura de energia
- c) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm
- d) Certificado de Conclusão e Histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental
- e) Cópia do Cartão Auxílio Brasil
- f) Cartão de vacinação (no mínimo duas doses)
- g) E-mail do aluno (conta gmail)

13.4. O candidato que não comparecer no período e horário destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo Núcleo gestor juntamente com o Conselho Escolar e Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

Piripiri, 27 de outubro de 2022

Luiz Maria Araújo Sousa

Diretora do CETI José Narciso da Rocha Filho

Aut. Port. GSE nº 0170/2017

CPF: 286.389.303-30

Diretora

Thúscia Maria da Conceição

Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

Simone Cardoso Silva de Carvalho

Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

Abimael Augusto dos Santos Silva

Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

Rogério Maciel

Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

Erminia Maria de Brito Melo

Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

Raimundo Nonato da Costa Filho

Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

O CETI José Narciso da Rocha Filho ofertará vagas para a 1ª Série do Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral na forma abaixo especificada:

SÉRIE	Nº DE VAGAS	MODALIDADE
1ª SÉRIE A	35	INTEGRAL
1ª SÉRIE B	35	INTEGRAL
1ª SÉRIE C	35	INTEGRAL
TOTAL DE VAGAS	105	INTEGRAL

ANEXO II

ETAPAS DO TESTE SELETIVO

CRONOGRAMA	DATAS
Lançamento do edital do Teste Seletivo	04/11/2022
Período de inscrição	07 a 12/11/2022
Divulgação da lista e candidatos e do local de prova (sala)	28/11/2022
Realização da Prova	30/11/2022
Divulgação do Resultado preliminar	08/12/2022
Interposição de Recurso	09/12/2022
Resultado do Recurso	12/12/2022
Resultado final do Teste Seletivo	13/12/2022
Matrícula presencial- Confirmação da Matrícula presencial	26/12/2022 a 13/01/2023

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
PRODUÇÃO TEXTUAL	Temas contemporâneos transversais

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ CPF: _____

RG Nº _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR: _____

() MUNICIPAL () ESTADUAL () PRIVADA

PIRIPIRI – PI, _____ DE _____ DE 2022.

ASSINATURA DO PAI, MÃE E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ SÉRIE _____

RG.: _____ CPF: _____

DATA: ____ / ____ / 2022

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

